



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



Ofício Nº 355/2019- GP

Campo Novo do Parecis, 3 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Tavares da Cunha
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: Alteração Projeto de Lei nº 57/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos que seja alterado o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 057/2019 de 21 de agosto de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), nos termos do inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.003 FUNDEB

003.12.361.0007.20068 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.19.000.000. Transferências do Fundeb 40% R\$ 1.290.000,00

003.12.365.0007.20069 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.19.000.000. Transferências do Fundeb 40% R\$ 410.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 1.700.000,00”

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que porventura surgirem, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 03/09/2019 Hora: 13:18
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

2-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Assunto: Ofício Nº 355/2019 GAB CNP 03/09/2019

6 DE 04 DE JULHO DE 1988